

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2014

Autoria: Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**Iniciativa:****Ementa:**

Concede isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre as operações com produtos reciclados e altera a Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para prorrogar o prazo de vigência da concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Explicação da Ementa:

Concede isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre as operações com produtos reciclados e altera a Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, que “Altera a Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003; transforma Funções Comissionadas Técnicas em cargos em comissão, criadas pela Medida Provisória no 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; altera a Medida Provisória no 2.228-1, de 6 de setembro de 2001, e as Leis nos 8.460, de 17 de setembro de 1992, 12.024, de 27 de agosto de 2009, 10.833, de 29 de dezembro de 2003, 11.371, de 28 de novembro de 2006, 12.249, de 11 de junho de 2.010, 11.941, de 27 de maio de 2009, 8.685, de 20 de julho de 1993, 10.406, de 10 de janeiro de 2002, 3.890-A, de 25 de abril de 1961, 10.848, de 15 de março de 2004, 12.111, de 9 de dezembro de 2009, e 11.526, de 4 de outubro de 2007; revoga dispositivo da Lei no 8.162, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências” para prorrogar o prazo de vigência da concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). Estabelece isenção da Contribuição para o PIS/Pasep e da COFINS a receita obtida pelas pessoas jurídicas decorrente da venda de produtos cujo processo de produção incorpore pelo menos 70% (setenta por cento) de reaproveitamento de resíduos sólidos, assim considerado o “material, substância, objeto ou bem descartado resultante de atividades humanas em sociedade, a cuja destinação final se procede, se propõe proceder ou se está obrigado a proceder, nos estados sólido ou semissólido, bem como gases contidos em recipientes e líquidos cujas particularidades tornem inviável o seu lançamento na rede pública de esgotos ou em corpos d’água, ou exijam para isso soluções técnica ou economicamente inviáveis em face da melhor tecnologia disponível”, conforme definido no inciso XVI do art. 3º da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que “Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998; e dá outras providências.”; e altera o caput do art. 5º da Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para estender o benefício até 2018, passando da ter a seguinte redação: “Art. 5º Os estabelecimentos industriais farão jus, até 31 de dezembro de 2018, a crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI na aquisição de resíduos sólidos utilizados como matérias-primas ou produtos intermediários na fabricação de seus produtos.”

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos**Data de Leitura:** 25/02/2014**Tramitação encerrada****Decisão:** Retirada pelo autor**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 04/06/2014 - RETIRADA PELO AUTOR

Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2014

Matérias Relacionadas:

Requerimento nº 612 de 2014

Despacho:

25/02/2014 (Despacho inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CMA) Comissão de Meio Ambiente

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CMA - (Comissão de Meio Ambiente)

Relator(es):

Senador Aloysio Nunes Ferreira (encerrado em 22/12/2014 -)

TRAMITAÇÃO

09/06/2014 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

Ação: ARQUIVADO

04/06/2014 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: RETIRADA PELO AUTOR

Ação: Lido e deferido o Requerimento nº 612, de 2014, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, solicitando a retirada da presente matéria.
Ao arquivo.

Publicado no DSF Páginas 37

Retificado no DSF Páginas 6

03/06/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA DE REQUERIMENTO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h30.
Aguardando leitura do requerimento de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, de retirada definitiva do Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2014, do qual é autora.

03/06/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Ação: Recebido o OF.SF/814/2014, que solicita a remessa do projeto à Secretaria-Geral da Mesa para apreciação de requerimento de retirada definitiva do projeto, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves (fls. 11 a 14).

Anexa-se o relatório apresentado pelo Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA, que aguardava deliberação pela CMA (fls. 9 e 10).

À SSCLSF.

03/06/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 19ª reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

TRAMITAÇÃO

29/05/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 19ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 03/06/2014.**13/05/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria não apreciada devido ao cancelamento da 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.**08/05/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 17ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 13/05/2014.**06/05/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Reunida a CMA nesta data, a apreciação da matéria é adiada.**30/04/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 16ª Reunião da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, agendada para o dia 06/05/2014.**24/04/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO**Ação:** Matéria devolvida pelo Relator, Senador Aloysio Nunes, com relatório pela aprovação do Projeto.**12/03/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA**Ação:** Ao Senhor Senador ALOYSIO NUNES FERREIRA para relatar.**10/03/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR**Ação:** Esgotado o prazo regimental sem a apresentação de emendas, a matéria aguarda designação de Relatoria.**27/02/2014** SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Aberto o prazo para apresentação de emendas ao projeto.
Primeiro dia: 27.02.2014

TRAMITAÇÃO

Último dia: 07.03.2014

26/02/2014 SF-CMA - Comissão de Meio Ambiente**Ação:** Recebido na Comissão, nesta data.
Aguardando a abertura do prazo para a apresentação de emendas ao Projeto.**25/02/2014** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Situação:** AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS**Ação:** Leitura.
Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.*Publicado no DSF Páginas 47-50***25/02/2014** SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO**Ação:** Este processo contém 08 (oito) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 53/2014

Data: 25/02/2014**Autor:** Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE)**Local:** null**Descrição/Ementa:** Concede isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/PASEP sobre as operações com produtos reciclados e altera a Lei nº 12.375, de 30 de dezembro de 2010, para prorrogar o prazo de vigência da concessão de crédito presumido do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Avulso inicial da matéria

Data: 25/02/2014**Autor:** -**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO**Ação Legislativa:** Leitura.
Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Econômicos, cabendo à última a decisão terminativa.
O projeto poderá receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis perante a primeira comissão, após sua publicação e distribuição em avulsos.

Relatório Legislativo

Data: 24/04/2014**Autor:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)**Local:** Comissão de Meio Ambiente**Ação Legislativa:** Matéria devolvida pelo Relator, Senador Aloysio Nunes, com relatório pela aprovação do Projeto.



Projeto de Lei do Senado nº 53, de 2014

DOCUMENTOS
